

Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD	
Empréstimo nº 5248/OC-BR entre Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Estado do Ceará	
Executor: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	
GN- 2350-15 Seleção de Consultor Individual - Comparação de Qualificações (3 CVs)	
Objeto da Contratação	Contratação de Consultor(a) individual especializado para a realização da Avaliação Intermediária do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD)
Item do P.A.	5,29 (<i>ex post</i>)
No Processo	8514587-49.2024.8.06.0000
Item do PAC	TJCEUGP_UGP_2024_0003
Componente	Gestão e monitoramento do projeto
Produto	Administração, avaliação e auditoria realizados
Unidade Cogestora	Unidade de Gerenciamento do PROMOJUD – UGP
Unidade Orçamentária	Presidência

PARECER TÉCNICO COMPLEMENTAR
PARA SELEÇÃO DE CONSULTOR(A) INDIVIDUAL

Agosto / 2024

PARECER TÉCNICO COMPLEMENTAR

Este parecer técnico complementar é referente à solicitação do NULFEX para comprovação de “b) *Experiência específica: no mínimo, cinco anos em atividades relativas à gestão, avaliação e monitoramento de programas e projetos de desenvolvimento*” da candidata selecionada, Júlia Ortiz Ambros.

Faz-se referência ao e-mail da Coordenadoria Técnica da UGP, de 19 de agosto de 2024, pelo qual se confirma que a candidata possui outras experiências citadas em currículo que não foram relacionadas no Parecer Técnico, tendo em vista que a equipe técnica priorizou aquelas experiências já comprovadas, a fim de dar celeridade ao processo.

Observando que os prazos informados em currículo divergem em alguns comprovantes, sugeriu-se solicitar os seguintes documentos, a fim de atestar o requisito mínimo obrigatório. Em concordância, no mesmo dia o Núcleo enviou e-mail para a candidata (fls. 296 a 298), que respondeu prontamente com as seguintes informações (fls 299):

- Aditivo ao contrato BID - Consultora Individual - PCR PROCIDADES Colatina - BR-L1386 - outubro/2019 – abril/2020 - o contrato apresentado comprova até fevereiro/2020: **a data correta é de fato fevereiro/2020 - neste contrato foram atestados 4 meses de experiência.**
- Aditivo ao contrato BID - Consultora em Gestão e Monitoramento - junho/2016 a outubro/2018 (ATN/ME-13030-BR - ABVCAP) - o contrato apresentado comprova até janeiro/2018: **não foi localizado aditivo, então, considerou-se a data do contrato original, ou seja, até janeiro/2018.**
- Contrato que comprove a experiência Consultoria de gestão de projetos para o Banco Interamericano de Desenvolvimento/ Divisão de Mercados de Trabalho (SCL/LMK): Programa de Apoio ao Desenvolvimento Local da Região Sul/ PROSUL - BR-L1523 e, Cooperação Técnica associada - BR-T1411 - Período agosto/2022 a setembro 2024: **são 2 contratos: o primeiro do período de 10/08/2022 a 09/08/2023 (fls. 351 a 371) e o segundo do período de 2/10/2023 a 28/09/2024 (fls. 328 a 350).**
- Consultoria em gestão de projetos, para Estruturação do “Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa” – BR-L1421. setembro/2015 a dezembro/2017. **O primeiro contrato foi de 15 de setembro a 25 de dezembro de 2015 (fls. 319 a 327), prorrogado até 30 de junho de 2016 (fl. 303). O segundo contrato foi de 01 de fevereiro de 2017 a 30 de dezembro de 2017 (fls. 309 a 318).**

Ademais, a candidata apresentou contratos de outras experiências não consideradas na avaliação inicial, a saber:

- New Development Bank – Independent Evaluation Office (IEO) – de **18/03/2024 a 31/07/2024 (fls. 372 a 379)**.
- Elaboração do relatório de Avaliação Final do Programa de Estruturação Urbana de São José dos Campos – BR-L1160 – **27/12/2019 a 25/04/2020 (fls. 380 a 395)**.
- Elaboração do relatório de Avaliação Final do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PROCIDADES (BR-L1076) – de **16/06/2023 a 19/09/2023 (fls. 396 a 398)**.
- Aditivo ao contrato de serviço No 2021/000123 do PNUD - Plano ODS Piauí - **Agenda 2030 – agosto/2022 a 15/12/2022 (fls. 399 a 401)**.

Por fim, a candidata também apresentou quadro resumo com o tempo de experiência profissional em gestão de projetos públicos e privados – 132 meses ou 11 anos; e em gestão, monitoramento e avaliação de projetos – 302 meses ou 25,2 anos (fls. 304 a 308).

Sendo assim, ao mesmo tempo em que ratificamos a escolha da consultora Julia Ortiz Ambros, aproveitamos a oportunidade para, em atendimento ao disposto na CI N° 267/2024, de 20 de agosto de 2024 do NULFEX, retificar o cálculo do tempo de experiência comprovado pela referida consultora, de acordo com a documentação adicional apresentada, conforme quadro a seguir:

CONTRATO	FLS.	PERÍODO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM MESES	OBS
1. BID - Consultora Individual - PCR PROCIDADES Colatina - BR-L1386 - Out/ 2019 – fev/ 2020	139 a 163 e 216 a 219	28/10/2019 a 27/02/2020	4	Retificado, cfe doc fls 299
2. BID - Consultora Individual - PROCIDADES Novo Hamburgo - BR-L1187 - Nov/ 2013 a Set/2014	186 a 207	26/11/2013 a 26/09/2014	10	-
3. BID - Consutora em Gestão e Monitoramento - Jun/16 a Jan/18 (ATN/ME-13030-BR - ABVCAP)	208 a 215	06/07/2016 a 06/01/2018	18	-
4. PNUD Consultora - Plano ODS Piauí - Agenda 2030 - jul/21 a Dez/22	229 a 231 e 399 a 401	01/07/2021 a 15/12/2022	17,5	Aditivo apresentado.
5. BID - PCR (BR-L1176) - Consultora Relatório de Avaliação Final Nov/21 a Mar/22 (Vale do Jaguaribe e Acaraú)	138	11/06/2021 a 11/12/2021	6	-
6. New Development Bank –	372 a 379	12/03/2024 a	4,5	-

Independent Evaluation Office (IEO)		31/07/2024		
7. Elaboração do relatório de Avaliação Final do Programa de Estruturação Urbana de São José dos Campos – BR-L1160	380 a 395	27/12/2019 a 26/04/2020	4	Considerou-se o prazo contratual de 120 dias.
8. Elaboração do relatório de Avaliação Final do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PROCIDADES (BR-L1076)	396 a 398	21/06/2023 a 25/09/2023	3	Considerou-se o prazo contratual de 95 dias.
		TOTAL	67	

Neste contexto, ficam comprovados mais de 5 anos de experiência e o cumprimento do requisito “b) *Experiência específica: no mínimo, cinco anos em atividades relativas à gestão, avaliação e monitoramento de programas e projetos de desenvolvimento*” pela candidata selecionada.

Smj, este é o parecer.

Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA CAMPOS PARRA
Data: 22/08/2024 12:31:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Campos Parra
Assessora de Aquisições da UGP

ROBERTA KELMA PEIXOTO DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por ROBERTA KELMA PEIXOTO DE OLIVEIRA JUCA:83900560382
Dados: 2024.08.22 14:35:05 -03'00'

Roberta Kelma Peixoto de Oliveira Jucá
Coordenadora Geral da UGP

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA SOBRAL COELHO
Data: 22/08/2024 13:39:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Sobral Coelho
Assessora de Aquisições da UGP

Jacqueline Lima Alves
Assinado de forma digital por Jacqueline Lima Alves
Dados: 2024.08.22 12:20:00 -03'00'

Jaqueline Lima Alves
Coordenadora Técnica da UGP